

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA

MÓDULO I – 07/05/24

MÓDULO II – 08/05/24



REGULAMENTO

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2024

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de vôlei de praia dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2024 obedecerá às regras oficiais da Confederação, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino deverá:

- **Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida dentro do prazo estabelecido (Regulamento Geral) com, no máximo, 2 (duas) duplas de alunos-atletas por naipes e módulo;**
- **Manter um professor de educação física e/ou responsável por módulo e naipes (não será permitido o início do jogo sem a presença de um responsável).**

Art. 3º - Sistema de disputa:

- 2 (duas) equipes inscritas – melhor de três;
- 3 (três) equipes inscritas – sistema de rodízio;
- Acima de 3 (três) equipes inscritas – será adotado o sistema de eliminatória simples.

Art. 4º - Duração do jogo.

- Os jogos serão disputados em 1 (um) set de 21 pontos até a semi-final em ambos os módulos;
- Somente no jogo que definirá o campeão e vice, ou seja, na final, serão 2 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos, no mínimo, com diferença de dois pontos para o adversário. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos;
- Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos, no mínimo. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos;
- No terceiro set haverá troca de quadra no 7º ponto.
- Será concedido apenas um tempo técnico para cada equipe por set, de 45 segundos.

Art. 5º - Altura da rede:

- MÓDULO I – (2,35) – Masculino e feminino;
- MÓDULO II - (2,43) – Masculino e feminino.

Art. 6º - A bola de jogo será a oficial dos Jogos Escolares de Uberaba.

- Não serão oferecidas bolas durante o aquecimento das equipes.

Art. 7º - A equipe de arbitragem será definida pela Comissão Organizadora não podendo ser recusada.

Art. 8º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se perante o representante da Comissão Organizadora, munido da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 9º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas da mesma cor **predominante**, numeradas nas costas e/ou na frente;
- Shorts da mesma cor **predominante**.

Art. 10º - O uso de óculos (grau) só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início do jogo.

Art. 11º - Não é permitido ao técnico em situação de bola em jogo dar instruções quer seja verbal ou gestual aos seus atletas.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Específico.

**DEPARTAMENTO DE EVENTOS
EQUIPE TÉCNICA**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL